

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quarta-feira, 28 de junho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 987

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7207	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 112	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6579	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7234	R\$ 16.000,00
SUBTOTAL	R\$ 49.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 7208	R\$ 1.000,00
SUBTOTAL	R\$ 1.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 97	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 102	R\$ 3.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7235	R\$ 6.000,00
3.3.90.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7232	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 49.000,00

TOTAL	R\$ 50.000,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 27 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI

Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2023

EDITAL Nº 73, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Homologação do Resultado Final

O MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **HELTON HOLZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A aprovação do candidato neste Processo Seletivo Simplificado não implicará na obrigatoriedade de sua nomeação, cabendo à Prefeitura Municipal o direito de preencher somente o número de vagas de acordo com o interesse e necessidade da Administração, de acordo com a disponibilidade financeira.

1.2 Os candidatos aprovados obrigam-se a manter atualizados seus dados pessoais, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de General Câmara, enquanto perdurar a validade do processo seletivo, sendo que, a não atualização ou a atualização



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 2

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



efetuada em local diverso do informado neste subitem, isenta a Administração Municipal de qualquer responsabilidade pela não investidura devido à impossibilidade de localização do candidato.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Segue abaixo a classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023:

Posição	Candidato	Pontuação
1º	Lisley Marques de Souza	90
2º	Fabiana de Souza da Cunha	80
3º	Tatiani da Silva	75
4º	Márcia Ramos Cardoso	65
5º	Carmem Lucia Ferreira Umpierre	65
6º	Cristiane Pereira Armbrorst	60
7º	Graciele Hermann	60
8º	Eduarda de Medeiros Bastos	59
9º	Marina Gabriela Rodrigues Bragança	59
10º	Tiago da Silva Albanus	30
11º	Bianca Cunha Lima	20

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Administração.

3.2 Por fim, após o transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023.

General Câmara, em 28 de junho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 350, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Constitui e nomeia Comissão responsável pela realização Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Psicopedagogo.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão encarregada pela realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para a função de Psicopedagogo, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – Felipe Guterres da Rocha, Matrícula 126144;

II – Carla Andrea Passos da Cunha, Matrícula 248;

III – Emelyn de Lima Fagundes, Matrícula 1268473.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do art. 1º será presidida pelo servidor Felipe Guterres da Rocha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2023

EDITAL Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Homologação das Inscrições – Lista Preliminar de Inscritos

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023, instituída pela Portaria nº 350, de 27 de junho de 2023, no uso de suas atribuições **DIVULGA**, pelo presente Edital, a Relação Preliminar de Inscritos neste Processo Seletivo Simplificado.

1. RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

1.1 Segue abaixo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas e não homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2023, Edital nº 69/2023:

Inscrição	Candidato	Resultado
2023008/001	Neusa Lutz Maciel	Homologada

2. PRAZO PARA RECURSO

2.1 O candidato interessado em interpor recurso referente à homologação das inscrições, poderá fazê-lo no dia 29 de junho de 2023, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado. General Câmara, em 28 de junho de 2023.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Presidente

CARLA ANDREA PASSOS DA CUNHA
Membro

EMELYN DE LIMA FAGUNDES
Membro

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

